



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 0612-0029/2025

O **Município de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 0612-0029/2025, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ISRAEL PERUANNO NO CASAMENTO MATUTO**, com a apresentação agendada para o dia 29.06.2025 no Município de Pilar/AL, a ser formalizado com a pessoa jurídica **R & R PRODUCAO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.976.258/0001-87, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo Cachê artístico/banda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Cachê banda: R\$ 8.000,00 (oito mil), Transporte até cidade: Terrestre - R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Transporte até o local do evento Vans: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Equipe técnica e staff: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais), Equipe apoio: R\$ 3.000,00 (três mil reais), Aluguel de equipamento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Impostos: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), Alimentação: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), Hospedagem: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Despesas administrativas: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Efeitos pirotecnia: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), a ser liquidado através da Dotação orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
PREFEITA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE

O **Município de Pilar**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pelo Decreto Municipal nº 98, de 21 de novembro de 2023, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal nº 98/2023, **RECONHECE e HOMOLOGA** o processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 0612-0029/2025, acolhendo o parecer jurídico para o instrumento contratual produza seus efeitos jurídicos e legais, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR ISRAEL PERUANNO NO CASAMENTO MATUTO**, com a apresentação agendada para o dia 29.06.2025 no Município de Pilar/AL, a ser formalizado com a pessoa jurídica **R & R PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.976.258/0001-87, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo Cachê artístico/banda: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), Cachê banda: R\$ 8.000,00 (oito mil), Transporte até cidade: Terrestre - R\$ 9.000,00 (nove mil reais), Transporte até o local do evento Vans: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Equipe técnica e staff: R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais), Equipe apoio: R\$ 3.000,00 (três mil reais), Aluguel de equipamento: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Impostos: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta reais), Alimentação: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais), Hospedagem: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Despesas administrativas: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), Efeitos pirotecnia: R\$ 4.200,00 (quatro mil duzentos reais), a ser liquidado através da Dotação orçamentária: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS; 13.392.0007.2034; 2034- APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS, TRADICIONAIS, FOLCLÓRICAS E CULTURAIS; 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, com fundamentação legal no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita Municipal de Pilar

Publicado por:
Juliana Alves Fernandes Correia
Código Identificador:7661F0E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/06/2025. Edição 2584
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>